



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

|                  |    |             |    |
|------------------|----|-------------|----|
| Número           |    | 017/2001-PR |    |
| Folha            | 01 | De          | 01 |
| Entrada em vigor |    |             |    |

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho para o fim que especifica.

#### 2.0 – OBJETIVO

Constituir Grupo de Trabalho para revisão dos atuais contratos assinados pela Presidência e propor padronização da sistematização de novos contratos.

#### 3.0 – COMISSÃO

FRANCISCO JOSÉ FELICIANO

MARIA DA CUNHA LANA

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE CARVALHO

ALINA REIS ALVES JUNQUEIRA

Procuradoria Geral

DIRAC

DIRAD

DIREH

#### 4.0 – PRAZO

O Grupo de Trabalho terá até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

#### 4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marehiori Buss

|         |        |              |          |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data     |
|         |        | Geral        | 24.01.01 |